|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO | 00146.000321/2023-54 |
| INTERESSADO | CAU/BR e CAU/RN |
| ASSUNTO | COPARTICIPAÇÃO DA CPP-CAU/BR, CAU/BR E CAU/RN NA REALIZAÇÃO DO CAU TO ACTION |

DELIBERAÇÃO N° 020/2023 –CPP-CAU/BR

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL DO CAU/BR – CPP-CAU/BR, reunida extraordinariamente, de forma virtual, no dia 01 de junho de 2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Ofício n° 28/2023 – PRES-CAU/RN, solicitando apoio institucional na realização do evento CAU TO ACTION, a realizar-se nos dias 28 e 29 de junho de 2023, na cidade de Natal-RN;

Considerando que o evento pretende atrair profissionais arquitetos e urbanistas no começo de carreira ou já consolidados no mercado, bem como, os autônomos, os empreendedores, até os estudantes;

Considerando que o CAU TO ACTION terá uma programação composta por palestras e oficinas que abordarão conteúdo estimulando o empreendedorismo, abrindo portas para a gestão dos negócios, atualizações das tendências de mercado e expansão da comunicação entre o profissional e seu público, abordando os temas tais como:

* Futuro da Arquitetura: Possíveis Horizontes para o Amanhã;
* Gestão Empreendedora de Escritórios de Arquitetura;
* Gestão de Projetos em Base Tempo - da precificação à gestão de tarefas;
* Inteligência Emocional; e
* Valor, preço e comportamento do consumidor.

Considerando o plano de ação da Comissão de Política Profissional do CAU/BR, aprovado no [Plano de Ação e Orçamento – exercício 2023 do CAU/BR, por meio da Resolução CAU/BR n° 229, de 15 de dezembro de 2022;](https://transparencia.caubr.gov.br/resolucao229/)

Considerando a boa prática no agendamento das reuniões com antecedência para melhor utilização dos recursos disponíveis para os eventos, além da disponibilização de agenda por parte dos conselheiros; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1. Aprovar a coparticipação da CPP-CAU/BR e do CAU/BR na realização do evento CAU TO ACTION;
2. Solicitar à Presidência que:
3. Realize a convocação dos seguintes profissionais para a representação da CPP-CAU/BR no evento:
   1. Conselheiro do CAU/BR Rogério Markiewicz, para participação nos dias 28 e 29 de junho (passagens e diárias);
   2. Conselheiro do CAU/DF Ricardo Reis Meira, para participação nos dias 28 e 29 de junho (diárias);
   3. Marilia Matoso de Albuquerque, para participação no dia 28 de junho (01 diária);
   4. Paulo Ricardo Mezzomo, para participação no dia 28 de junho (01 diária);
   5. Tiago Celidônio, para participação no dia 28 de junho (01 diária);
4. Utilize o centro de custos 2.01.03.001 - ATIVIDADE - Seminários Nacionais da CPP-CAU/BR, para o pagamento das despesas passagens, diárias, coffee-break, som, imagem e iluminação;
5. Encaminhar o Ofício n° 28/2023 – PRES-CAU/RN à Gerência Administrativa do CAU/BR para as devidas providências;
6. Encaminhar esta deliberação ao CAU/RN para conhecimento, solicitando que seja inserida na programação do evento a participação com fala do Conselheiro Federal Rogério Markiewicz;
7. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Encaminhar ao Gabinete da Presidência | 03 dias |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes

Brasília, 01 de junho de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| **NILTON DE LIMA JÚNIOR**  Coordenador  **ROGÉRIO MARKIEWICZ**  Membro  **CRISTINA BARREIROS**  Membro | **GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA** Membro  **RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILLO**  Membro |

19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISISONAL- CAU/BR

(Virtual)

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiro** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Coordenador | Nilton de Lima Júnior | X |  |  |  |
| Coord-adjunto | Eduardo Fajardo Soares |  |  |  | X |
| Membro | Guivaldo D´Alexandria Baptista | X |  |  |  |
| Membro | Rogério Markiewicz | X |  |  |  |
| Membro | Rubens Fernando Pereira de Camillo | X |  |  |  |
| Membro | Cristina Barreiros | X |  |  |  |
| Membro | Daniela Pareja Garcia Sarmento |  |  |  | X |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:**  **19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL - CAU/BR**  **Data:** 01/06/2023  **Matéria em votação:** COPARTICIPAÇÃO DA CPP-CAU/BR, CAU/BR E CAU/RN NA REALIZAÇÃO DO CAU TO ACTION  **Resultado da votação: Sim** (05) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (02) **Total** (07)  **Impedimento/suspeição**: (00)  **Ocorrências**:  **Condução dos trabalhos (coordenador):** Nilton de Lima Júnior  **Assessoria Técnica:** Rodrigo da Silva André |